

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 138/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$2,180,768.97（澳門幣貳佰壹拾捌萬柒佰陸拾捌圓玖角柒分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 2 180 768,97 (dois milhões, cento e oitenta mil, setecentas e sessenta e oito patacas e noventa e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

11 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金

二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do FSAP, relativo ao ano económico de 2006

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	名稱 Designação	金額 Importância
				資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 2,180,768.97
				經常開支 Despesas correntes	
05	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	04	00	00	雜項 Diversas	
05	04	01	00	負擔備用金之撥款 Dotação provisional para encargos	\$ 2,180,768.97

二零零六年五月三日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會：朱偉幹，José Francisco de Sequeira，Elfrida Botelho dos Santos

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 3 de Maio de 2006. — O Conselho Administrativo, *José Chu — José Francisco de Sequeira — Elfrida Botelho dos Santos*.

第 139/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准環境委員會二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為\$ 4,494,379.18（澳門幣肆佰肆拾玖萬肆仟叁佰柒拾玖圓壹角捌分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零六年五月十五日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 4 494 379,18 (quatro milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, trezentas e setenta e nove patacas e dezoito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

15 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

環境委員會
二零零六年第一補充預算
Conselho do Ambiente

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano de 2006

經濟分類 Classificação económica		金額（澳門幣） Importância (Patacas)
編號 Código	開支名稱 Designação das despesas	
	收入 Receitas	
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldos da gerência anterior (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	4,494,379.18
	開支 Despesas	
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-04-00-00	雜項 Diversos	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	4,494,379.18

二零零六年三月十六日於環境委員會執行委員會——代主席：黃蔓荳——代全職委員：黃世興——非全職委員：Vasco Barroso Silvério Marques

Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, aos 16 de Março de 2006. — A Presidente, substituta, *Vong Man Hung*. — O Vogal a tempo inteiro, substituto, *Wong Sai Heng*. — O Vogal a tempo parcial, *Vasco Barroso Silvério Marques*.

第 140/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: